



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARLERO (CPI –TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

REQUERIMENTO Nº , DE AGOSTO DE 2012. (Do Sr. PAULO FREIRE)

Requer seja convidada a modelo, srta. Monique Menezes, que esteve trabalhando na Índia por seis meses, supostamente vítima de tráfico de pessoa, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., na forma do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada a senhora Monique Menezes, que esteve trabalhando como modelo por seis meses na Índia, supostamente submetida a trabalho análogo ao de escravo, após ser vítima de tráfico de pessoa , para prestar depoimento a esta CPI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que esta CPI elegeu uma das linhas de investigação do tráfico de pessoa a ida de várias modelos para a Índia, por intermédio de aliciadores brasileiros ; considerando que algumas conseguiram retornar de lá e que viveram o drama do engodo tornando-se, por muitas vezes, vítimas de trabalho escravo; considerando que o próprio Ministério Público brasileiro vem investigando essa rota e; considerando que a Sra. Monique Menezes foi uma das vítimas dessa prática criminosa, entendo que será fundamental para os nossos trabalhos a tomada do seu depoimento.

Para tanto, rogo aos nobres pares que aprovem o requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, de agosto de 2012.

Deputado Paulo Freire

PR/SP